



Em cinco meses, Judiciário usou Renajud para impedir venda de 9.281 carros

Os 10 tribunais que mais usaram o Renajud

Tribunal	Restrições
TRT10	2428
TRT05	2067
TRT15	1836
TRT09	457
TRT22	407
TRT17	327
TRF03	297
TRT01	202
TRT13	189
TRT12	157

A Justiça do Trabalho é a maior usuária do Renajud, sistema online de restrição judicial da venda de veículos criado pelo Conselho Nacional de Justiça. Durante os seus cinco meses de existência, foi usado para impedir a venda de 9.281 automóveis. Os juízes do Trabalho foram responsáveis por 8.729 delas. A Justiça Federal vem em seguida, com 378, e a Estadual usou apenas 189 vezes.

Com o sistema, juízes podem consultar a base de dados do Registro Nacional de Veículos (Renavam) e restringir pela internet a transferência, o licenciamento e a circulação dos veículos. Eles também podem executar a penhora online dos bens. A operação mais utilizada pelos juízes é a que restringe a transferência de veículos, que impede o registro da mudança da propriedade do veículo no sistema foram 5.145. A penhora é o recurso menos usado: 437.

Os 10 tribunais com mais usuários do Renajud

Tribunal	Usuários
TRT15	492
TRT04	345
TRT05	285
TRT03	265
TRT09	167
TRT06	143
TRT18	130
TJRO	119
TRT10	119
TJTO	117



O Judiciário brasileiro tem mais de 16 mil juízes. O sistema de restrição de veículos tem apenas 3.788 como usuários. Muitos tribunais, estaduais principalmente, não contam com nenhum dos seus membros cadastrados no Renajud. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas) é o que tem mais cadastrados: são 492. O TRT-4, do Rio Grande do Sul, aparece na segunda posição, com 345.

O Renajud, implantado em agosto de 2008, estava em testes desde maio no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Tocantins e Distrito Federal), a corte que mais usou o sistema até agora. De lá, partiram 2.428 restrições a veículos.

Para acessar o Renajud, o juiz precisa ter uma senha. Ao digitar o CPF do proprietário do automóvel, ele pode mandar uma ordem para o Detran impedir a venda dos carros. O sistema é resultado de um acordo firmado entre o CNJ e os ministérios das Cidades e da Justiça. Para o conselho, o sistema tem como vantagem a economia e a rapidez.

Date Created

30/01/2009